



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **Rogério Lopes Revitti**

 /Rogério Revitti

 rogeriorevitti@hotmail.com

PROJETO LEI Nº 131/2022

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende criar o ***Dia do Fisiculturismo em Ilha Comprida***, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de setembro.

O Bodybuilding ou Fisiculturismo, como é mais conhecido no Brasil, é um esporte individual praticado no mundo inteiro por homens e mulheres, com o objetivo de atingir a perfeição física, através de treinamento com pesos, aliado a uma dieta rigorosa e uma suplementação alimentar que varia de acordo com a época do treinamento.

Considerando que, em Ilha Comprida o número de atletas e adeptos a essa modalidade esportiva só vem aumentando.

Considerando que, foi realizado em Ilha Comprida e promovido pela Academia Ponchet, de propriedade de Marilândio Ponchet, com grande plateia e sucesso, no sábado 27/08/2022, no Espaço Cultural Plínio Marcos, o I Ponchet Classic Vale do Ribeira - 1º Evento de Fisiculturismo do Vale do Ribeira, que contou com grande número de atletas da Ilha Comprida e região.

Dessa forma, o presente projeto de lei tem por finalidade incluir no calendário oficial do município o dia do fisiculturismo.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **Rogério Lopes Revitti**

 /Rogerio Revitti

 rogeriorevitti@hotmail.com

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário dos Emancipadores, 31 de outubro de 2022.

Vereador



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **Rogério Lopes Revitti**

 /Rogério Revitti

 rogeriorevitti@hotmail.com

PROJETO LEI Nº 131/2022

**“Institui no âmbito do
Município de Ilha Comprida, o Dia
Municipal do Fisiculturismo e dá
outras providências”**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º -Fica instituído, no âmbito do Município de Ilha Comprida, o Dia Municipal do Fisiculturismo, a ser comemorado anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Parágrafo único - O Dia Municipal do Fisiculturismo passará a integrar o calendário oficial do Município de Ilha Comprida, como evento esportivo e educacional.

Art. 2º -Durante o dia comemorativo, o Poder Executivo, em parceria com entidades civis/ou governamentais, poderá promover eventos/ ou competições.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 31 de outubro de 2022.

Vereador